



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 12/2017*

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pela Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, combinado com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o que foi aprovado pela plenária na reunião do dia 08 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para compor comissão para **Construção de Proposta para Regularização do Calendário Acadêmico de Acordo com o Calendário Civil**, que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, conforme abaixo indicados:

TITULARES

- Profª Talamira Taita Rodrigues Brito (*representante da PROGRAD*);
- Profa. Raquel Perez Maluf (*representante do campus de Vitória da Conquista*);
- Profa. Daisy Laraine Moraes de Assis (*representante do campus de Itapetinga*);
- Prof. Sérgio Luiz Sonoda (*representante do campus de Jequié*);
- Sr. Ítalo Viana da Costa (*representante discente do campus Vitória da Conquista*);
- Sra. Rosecleide Nascimento Silva (*representante discente do campus de Jequié*);
- Sr. Luciano Neves Souza (*representante discente do campus de Itapetinga*)

SUPLENTES

- Sr. Daniel Cardoso Alves (*representante da PROGRAD*);
- Prof. Valdemiro Conceição Junior (*representante do campus de Vitória da Conquista*);
- Prof. Robério Rodrigues Silva (*representante do campus de Itapetinga*);
- Profa. Cláudia Coelho Santos (*representante do campus de Jequié*);
- Sr. Regivane dos Santos Brito (*representante discente campus Vitória da Conquista*);
- Sra. Gabriele da Silva Santos (*representante discente do campus de Jequié*);
- Sr. Ueslei Souza (*representante discente do campus de Itapetinga*)

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2017.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 08 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSEPE